



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 013/2017

Autoriza a celebração de Memorando de Entendimento com a M2 Developers Participações Ltda.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo nº R-014/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Memorando de Entendimento com a M2 Developers Participações Ltda e os Idealizadores, com o objetivo de implantar um Novo Núcleo Urbano denominado "Parque Romaria".

Art. 2º O presente Memorando de Entendimento ficará sem efeito algum, independentemente de qualquer ressarcimento recíproco, na hipótese do projeto aprovado não atender aos interesses da Unitau.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 3 de maio de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais